



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75

REQUERIMENTO Nº 180/2025

Ao Exmo. Senhor

AMADEU ELÍZIO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Roncador/PR

Senhor Presidente,

O Vereador **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requer, após ouvido o plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

ASSUNTO: Solicita informações ao Poder Executivo sobre os 2º e 3º Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2024 (Inexigibilidade nº 25/2023 – Instituto Santa Clara)

1. Evolução dos valores contratuais:

- Valor inicial do contrato: R\$ 495.979,39

- Valor após o 2º Termo Aditivo (publicado em 01/04/2025): R\$ 544.657,00

• Aumento: R\$ 48.677,61 → +9,82 % sobre o valor inicial.

• IPCA (12 meses até abril/2025): +5,53 %

• Diferença acima da inflação: +4,29 p.p.

- Valor após o 3º Termo Aditivo (publicado em 28/07/2025): R\$ 583.519,30

• Aumento acumulado: R\$ 87.539,91 → +17,66 % sobre o valor inicial.

• IPCA (12 meses até julho/2025): +5,23 %

• Diferença acima da inflação: +12,43 p.p.

2. Informações solicitadas:

1.2 Quais os fundamentos técnicos e jurídicos para os reajustes acima indicados, considerando que superam significativamente a inflação oficial (IPCA) dos períodos?



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75

2.2 Houve ampliação de escopo contratual, como inclusão de novos serviços, aumento de atendimentos, ampliação de horários ou melhorias qualitativas mensuráveis?

3.2 Em caso positivo, detalhar as alterações, apresentando planilhas e indicadores comparativos antes e depois dos aditivos.

4.2 Em caso negativo, justificar o aumento exclusivamente financeiro.

5.2 Encaminhar cópia integral dos 2º e 3º Termos Aditivos, bem como pareceres técnicos, memórias de cálculo, justificativas e autorizações formais que os embasaram.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se fundamenta na função fiscalizadora do Poder Legislativo, prevista no Regimento Interno, e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura ao cidadão o direito de acesso a informações de interesse coletivo ou geral. Os reajustes contratuais em questão superam de forma significativa os índices inflacionários oficiais, sendo imprescindível conhecer as razões e fundamentos que motivaram tais aumentos, a fim de esclarecer à população e garantir a boa gestão administrativa.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR.

Roncador, 14 de agosto de 2025.

Jenauro Hruba

Vereador